



Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº. : 002/2026.

Trata-se de ABERTURA DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE – Contratação da Associação Paranaense das Entidades Previdenciárias do Estado e dos Municípios – APEPREV, para inscrição de 03 (três) participantes do Instituto de Previdência Municipal de Rolândia – IPMR no evento “RPPS 2026: O que Fazer?”, a ser realizado nos dias 23 a 25 de fevereiro de 2026, no Município de Foz do Iguaçu – PR.

As eventuais manifestações proferidas pela Comissão Permanente de Licitações, através da Portaria nº 3.202/2026, acerca dos processamentos das aquisições diretas, são elaboradas de acordo com as determinações, informações e documentação fornecidas pelas Secretarias Municipais e Administração Indireta, que detém o conhecimento fático e técnico das necessidades das Unidades Administrativas.

A participação no referido congresso tem como objetivo o aperfeiçoamento técnico dos participantes nos temas relacionados à gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, abrangendo matérias de governança, contabilidade aplicada, gestão atuarial, investimentos, aspectos normativos e inovações tecnológicas aplicáveis à administração previdenciária.

O conhecimento adquirido será aplicado nas atividades institucionais do IPMR e posteriormente disseminado internamente, ampliando o alcance da capacitação e contribuindo para o fortalecimento da governança e da eficiência administrativa.

A inexigibilidade encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

No presente caso, verifica-se a inviabilidade de competição, uma vez que:

- O evento possui programação científica própria e exclusiva;
- A organização e realização são de responsabilidade exclusiva da APEPREV;
- Não há pluralidade de fornecedores aptos a ofertar o mesmo objeto com idêntica programação, estrutura e datas.

A APEPREV apresentou declaração formal de exclusividade quanto à organização do evento, bem como documentação comprobatória de sua habilitação jurídica e regularidade fiscal.

A contratação encontra-se alinhada ao Plano de Capacitação 2026 do IPMR, aprovado pelo Conselho Administrativo, atendendo às diretrizes de educação previdenciária e às exigências relacionadas ao Pró-Gestão RPPS.

Especificações detalhadas encontram-se descritas no Termo de Referência.

Os recursos destinados à aquisição em referência encontram previsão no Termo de referência conforme informação do solicitante e Documento de Reserva de Saldo nº 13/2026.



ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA
MUNICIPAL DE ROLÂNDIA-PR
AUTARQUIA MUNICIPAL
CNPJ: 08.690.87/0001-19

Com base no princípio da legalidade, publicidade e transparência (artigo 5º, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/21); em atendimento, deve-se publicar o presente ato no Portal da Transparência do Município.

Comissão Permanente de Licitação do Município de Rolândia, aos 10 de Fevereiro de 2026.

Ana Paula Moreira da Silva Afonso
Agente de contratação
(Portaria n.º 3.202/2026, publicada no DOM, em 06/01/2026)

Bruna Fernanda Félix da Silva
Equipe de Apoio

Silvia Quintino
Equipe de Apoio



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0E22-C91A-7945-D6BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SILVIA QUINTINO RICORDI (CPF 036.XXX.XXX-30) em 10/02/2026 15:56:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ANA PAULA MOREIRA DA SILVA AFONSO (CPF 081.XXX.XXX-62) em 10/02/2026 17:46:24
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



BRUNA FERNANDA FELIX DA SILVA (CPF 073.XXX.XXX-39) em 11/02/2026 09:18:42 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/0E22-C91A-7945-D6BB>